



EDITAL N° 65/SEMAD/2010, 30 DE AGOSTO DE 2010.

O Secretário Municipal de Administração, da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais em conformidade com a letra “a”, do inciso XIX, do Art. 5º, do Decreto 11.550, publicado no D.O.M. n° 3.666 de 30.12.2009, **CONVOCA** os candidatos, no prazo de **30 (trinta) dias corridos, sob regime Estatutário**, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificados nos termos, **Edital n° 064/GAB/SEMAD/2006**, de 05 de junho de 2006, com o resultado final homologado pelo Decreto n° 10.465, de 01 de setembro de 2006, publicado no D.O.M n° 2862 de 01/09/2006, **Edital n° 041/SEMAD/2007**, de 13 de junho de 2007, com o resultado final publicado no Diário Oficial do Município n° 3140, de 30 de outubro de 2007 e **Edital n° 046/GAB/SEMAD/2009**, de 10 de julho de 2009, com o resultado final homologado no Suplemento do D.O.M n° 3.640, de 20 de novembro de 2009, a comparecerem no endereço e horário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Divisão de Atendimento ao Servidor - DIAS

Endereço: Rua: Duque de Caxias n.º 186 - Bairro: Arigolândia

Horário: das **8:00 às 14:00 horas**.

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais dos seguintes documentos, devidamente legível.

Documentos obrigatórios:

1. Comprovante de Residência, (água, luz ou telefone)
2. 01 foto 3x4 (recente);
3. Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
4. Carteira de Identidade (R.G.);
5. Título de Eleitor;
6. Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral (expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE);
7. Comprovante de estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);
8. Certidão de Nascimento se solteiro ou Casamento se casado;
9. Certidão Negativa de Ação Cível (Estadual);
10. Certidão Negativa de Ação Criminal (Estadual);
11. Certidão Negativa dos Tributos Municipais (expedida junto à Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ);
12. Certidão Judicial do local onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
13. Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação (até 06 anos)
14. Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade (até 14 anos);
15. Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP; caso não tenha trazer extrato Analítico expedido pela C.E.F;
16. Comprovante de escolaridade compatível com o Cargo (Certificado ou Diploma);
17. Cópia da Carteira de Trabalho (pagina da foto e o verso);
18. Cópia Carteira do Órgão de Classe ou Conselho Competente;
19. IRRF/Isento – Uma cópia da ultima declaração do Imposto de Renda ou de isento.



20. Caso o candidato exerça cargo público, deverá apresentar certidão pelo órgão público empregador, especificando o **cargo**, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a **carga horária** (entrada e saída), o **vínculo jurídico** do cargo ou emprego, dias, horários, escala de plantão e a Unidade Administrativa em que exerce suas atividades.

Observação:

- Não serão aceitos como documentos de identidade e CPF: Carteira Nacional de Habilitação e Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens e conselhos).

Documentos facultativos:

Para a inclusão de dependentes para recebimento do Salário Família, nos termos da Lei Complementar nº 227, de 10.11.2005:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação para criança de até 06 anos de idade;
- Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14 anos;

Inclusão de dependentes para Imposto de Renda:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação;
- Para criança de até 06 anos de idade Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14;

Exames Médicos deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município – DISMET, para fins de ingresso no serviço público:

- 1- **Atestado de sanidade física** (avaliado por Médico Clínico Geral);
- 2- **Atestado de sanidade mental** (avaliado por Psiquiatra);
- 3- **Avaliação Cardiológica** (inclusive ECG com laudo);
- 4- **Exames laboratoriais:** (Hemograma Completo, TGP, TGO, HBSAg, AntiHBS, AntiHBC IGG, AntiHCV, EAS, EPF, Glicemia, Tipagem Sangüínea e Escarro: BAAR);
- 5- **Avaliação Ginecológica** – com Colpocitológico oncolítico, Ultrasonografia Pélvica (com laudo), USG das Mamas (até 30 anos), Mamografia Bilateral (após 30 anos);
- 6- **Avaliação Dermatoneurológico** (com laudo do médico especializado);
- 7- **Avaliação Oftalmológico** (com laudo do Médico Oftalmologista);
- 8- **Avaliação Otorrinolaringológico** – com Audiometria (para Professores e Orientadores Educadores, Motorista, Operadores de Maquinas, Gari e Marinheiro Fluvial);
- 9- **Avaliação Fonoaudiólogo** (para Professores e Orientadores Educacionais);
- 10- **Exame Neurológico** (com laudo do Médico Neurologista);
- 11- **Avaliação Ortopédica** – com Raios-X de coluna Total com laudo;
- 12- **Raios X do tórax em PA com laudo** (exceto para grávidas).

Observações:

- 1- Os exames terão validade por **60 (sessenta) dias** e a Mamografia por **6 (seis) meses**, a contar da data de sua expedição;
- 2- Os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde, como também na rede particular;



- Os Raios X deverão constar à identificação do contato, a data e seu nome.
- 4- Os laudos médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento da firma do emissor dos mesmos;
 - 5- O médico do Trabalho do Município, se julgar necessário no ato da apresentação dos exames médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supramencionado.

Os candidatos inscrito na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, munidos de **Laudo Médico** atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem com a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para exercício do cargo.

Os candidatos destacados com o asterisco (*) são convidados a assumir o seu cargo em localidade onde está tendo necessidade, de acordo com o item 8.3. dos Editais 41/SEMAD/2007 e nº 046/SEMAD/2009 , transcrito abaixo:

“8.3. Para suprir a localidade que não obtiver candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas disponibilizadas, o Município de Porto Velho reserva-se o direito de convidar candidatos aprovados e classificados em outra opção de localidade, obedecendo-se o critério de maior pontuação no Concurso Público. Não sendo de interesse do candidato, este não será excluído do Concurso Público, assinando, no entanto, o Termo de Desistência da localidade oferecida, permanecendo no cadastro de reserva, na mesma classificação, para eventual surgimento de vaga na localidade em que foi classificado.”

M24 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
524º	DAIANE GONÇALVES BOTELHO DOS SANTOS	02/07/1988
525º	FABIO CLEBSON DA SILVA	19/07/1973
526º	MARCELO RODRIGUES LEAL	13/04/1985
527º	OSWALDO FERNANDES DA SILVEIRA FILHO	11/10/1976
528º	CLEIDILENE FERREIRA LIMA	06/04/1984
529º	EMANUELLA SILVA DE PAIVA	07/11/1985
530º	VALMIR VITOR VIANA FARIAS	26/05/1986
531º	DORALICE LEAL DO NASCIMENTO	14/10/1986
532º	SILMARA RODRIGUES GUEDES	09/09/1979
533º	OTACÍLIO SALDANHA RODRIGUES NETO	09/07/1983
534º	GILBERTO DA SILVA RIBEIRO	18/10/1986

M49 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM - LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
252º	HÉLEN CRISTINA BARBOSA DE SÁ	18/03/1984
253º	FRANCIELI KATINUCIA CALEGARI FURTADO	07/01/1981
254º	TELMA XAVIER DOS SANTOS	23/02/1977
255º	DEBORA D APARECIDA TEIXEIRA PAZ	19/10/1969

S63– BIOMÉDICO - LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
16º	JULIANO ROBSON GENARO	04/09/1982
17º	JULIANA DA SILVA ALMEIDA BRISOLA	18/01/1984



S333 - BIOQUÍMICO - LOCALIDADE: EXTREMA

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1º	LEONARDO IWAKURA	20/02/1982

M44 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - LOCALIDADE: VISTA ALEGRE DO ABUNÃ

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
2º	CECILIA OVIRESE VELASQUEZ	08/07/1984

M34 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - LOCALIDADE: VISTA ALEGRE DO ABUNÃ

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
2º	VILANI DOS SANTOS MORAES	02/08/1960

C17 - AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR - LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
305º	LUCIANA MASSINI CARDOSO GONÇALVES	23/09/1983
306º	UIARA CUNHA DE AZEVEDO	15/11/1983
307º	THIAGO BRUNO DE MEDEIROS SILVA	05/02/1985

M36 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR - LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
124º	BARBARA ALMEIDA LIMA	26/12/1981
125º	IGOR RECHETNICOW ALVES SANT ANNA	11/06/1985
126º	ANA ANGELA DA COSTA MENEZES	04/08/1987

F16 - VIGIA - LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
24º	CLAUDIO REIS DEOCLECIO	26/08/1983

F07 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
217º	ERIQUE PARADA BARROSO	10/10/1984
218º	VALERIA JARDIM DE MORAES	16/11/1984
219º	ALDALEIA GOMES MONTEIRO	15/08/1985
220º	FELIPE TIAGO BEZERRA DO NASCIMENTO NUNES	18/07/1988
221º	ANDERSON RODRIGUES DE LIMA	20/07/1988

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração